LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 117.910 | ficha 1

São Paulo, 10 de junho de 1982.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Vitória, bloco C, do Conjunto Residencial denominado Parque Brasil, situado na Avenida Giovanni Gronchi nº 6.675, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, possui a área privativa de 52,47 m2, a área de garagem de 23,45 m2, a área comum de 22,66 m2, totalizando a área de 98,58 m2,- e a fração ideal de 0,0685%, cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, sujeita ao uso de manobrista, para estacionamento de um veículo de passeio, de tamanho pequeno. Referido= edifício foi submetido ao regime de condomínio registrado sob o nº = 101 na matrícula nº 28.780 - deste Registro. - - - - - - - - - - -
Contribuinte:- 087-389-0046-7.

PROPRIETÁRIA:- CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta Capital, CGC. 61.503.702/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR:- Rs. 6, 7 e R.102/M.28.780 deste Registro.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/117.910:- Por instrumento particular de 18 de maio de 1982, o - imóvel foi VENDIDO a OSCAR ARMANDO HEITZMANN GABRIELLI (RG. número - 6.862.092 e CIC. 872.919.248-04), brasileiro, solteiro, maior, bancario, domiciliado nesta Capital, pelo valor de E$6.372.676,00.-
Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/117.910:- Por instrumento particular de 18 de maio de 1982, o - imóvel foi HIPOTECADO a CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A, já qualificada, para garantia da dívida de 3.400,00000 UPCs, correspondentes - na data do título a E$5.722.676,00 pagaveis por meio de 180 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 10% ao ano, e efetiva de - 10,471% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 18 de junho de 1982, - na forma do título, no qual esta prevista a multa de 10%.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARB
Oficial

Av.3/117.910:- Por instrumento particular de 18 de maio de 1982, a - credora referida no R.2, CEDEU E TRANSFERIU a UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. SÃO PAULO, CGC. 62.188.214/0001-90, com sede nesta Capital, pelo valor de E$5.722.676,00 todos os seus direitos creditórios= decorrentes da hipoteca objeto daquele registro.
Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/117.910:- CYREL COMERCIAL IMOBILIÁRIA S/A, emitiu em data de 18=

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 16:49:32

matrícula 117.910 | ficha 1 Verso

de maio de 1982, uma Cédula Hipotecária Integral sob o nº CCI-01/69, Série MF/82, representativa da hipoteca objeto do R.2, e cessão averbada sob o nº 3, a favor da UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. SP. Data da matrícula.-

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/117.910: Por instrumento particular de 5 de outubro de 1.990, procede-se a presente para constar que: a) conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de 17 de julho de 1.987, registrada sob nº 480.512 em 9 de novembro de 1.987 na JUCESP, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, CGC número 62.188.214/0001-90, teve sua denominação social alterada para UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A; e b) conforme atas Sumárias das Assembléias Gerais Extraordinárias do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A e do Unibanco Crédito Imobiliário S/A, realizadas em 29 de setembro de 1.989 e registradas sob nºs 878.487 e 878.490 em 8 de janeiro de 1.990 na JUCESP, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A foi incorporado pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CGC nº 33.700.394/0001-40.
Data: 8 de dezembro de 1.992.

JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO Escrev. Autoriz.

Av.6/117.910: Por instrumento particular de 5 de outubro de 1.990, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, da Av.3 de cessão de crédito e da Av.4 de emissão de cédula, por autorização do credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
Data: 8 de dezembro de 1.992.

JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO Escrev. Autoriz.

Av.7/117.910:- Por instrumento particular de 29 de novembro de 2002, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei Federal 9514/97, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 2002, expedido pela PMSP, *procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 301.054.0265-3*.-
Data:- 13 de dezembro de 2002.

CELSO AP. LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 16:49:32

Av.8/117.910:- Por instrumento particular de 29 de novembro de 2002, com força de escritura pública, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 25/09/1982, pelo Oficial do Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, extraída do registro nº 6868, feito à fl. 43 do livro B-24, *procede-se a presente para constar que OSCAR ARMANDO HEITZMANN GABRIELLI contraiu matrimônio em 25/09/1982, com SUZANA ROS SOTO, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se SUZANA ROS SOTO GABRIELLI*.-

Data:- 13 de dezembro de 2002.

CELSO DE LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.9/117.910:- Por instrumento particular de 29 de novembro de 2002, com força de escritura pública, *OSCAR ARMANDO HEITZMANN GABRIELLI*, RG nº 6.862.092-5-SSP/SP e CPF/MF nº 872.919.248-04, bancário, assistido por sua mulher, *SUZANA ROS SOTO GABRIELLI*, RG nº 8.716.392-5-SSP/SP e CPF/MF nº 860.900.468-68, do lar, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Giovanni Gronchi, 6675, aptº 11 C, Santo Amaro, vendeu o imóvel a *EDUARDO JOSÉ DE JESUS CONCEIÇÃO*, RG nº 4.713.369-SSP/SP e CPF/MF nº 610.648.235-72, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Tijuca Preto, 560, Tatuapé, pelo preço de R$83.000,00.-

Data:- 13 de dezembro de 2002.

CELSO DE LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

R.10/117.910:- Por instrumento particular de 29 de novembro de 2002, com força de escritura pública, *EDUARDO JOSÉ DE JESUS CONCEIÇÃO*, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei 9.514/97, a *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF*, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu escritório de negócios Santo Amaro, *pelo valor de R$54.000,00*, pagável por meio de 120 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano composta à TJLP, com o seu resultado

- Continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 16:49:32

matrícula 117.910 | ficha 02 verso

aplicado *pro-rata die*, vencendo-se a primeira em 29/12/2002, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. *Valor da garantia fiduciária R$83.000,00.-*
Data:- 13 de dezembro de 2002.

CELSO [illegible] LEITE BARROSO
Escrevente Autorizado

Av.11/117.910:- Por instrumento particular de 12 de janeiro de 2.005, com força de escritura pública, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 10, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.
Data:- 27 de janeiro de 2005.

JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO
Escrevente Autorizado

Av.12/117.910:- Por instrumento particular de 12 de janeiro de 2.005, com força de escritura pública, e de conformidade com a carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que EDUARDO JOSÉ DE JESUS CONCEIÇÃO atualmente é portador do RG n° 38.067.437-3-SSP/SP.
Data:- 27 de janeiro de 2005.

JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO
Escrevente Autorizado

R.13/117.910:- Por instrumento particular de 12 de janeiro de 2.005, com força de escritura pública, EDUARDO JOSÉ DE JESUS CONCEIÇÃO, RG. n° 38.067,437-3-SSP/SP, CPF n° 610.648.235-72, brasileiro, solteiro, maior, bibliotecário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tijuco Preto, n° 560, vendeu o imóvel a CLAUDIA CHAMAS, RG. n° 17.118.442-7-SSP/SP, CPF n° 105.390.888-11, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Giovanni Gronchi, n° 6675, apto. 11, pelo preço de R$ 62.000,00.
Data:- 27 de janeiro de 2005.

JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 16:49:32

R.14/117.910:- Por instrumento particular de 12 de janeiro de 2.005, com força de escritura pública, CLAUDIA CHAMAS, solteira, maior, já qualificada, hipotecou o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R$ 50.400,00, pagáveis por meio de 200 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 12/02/2005, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia: R$62.000,00.
Data:- 27 de janeiro de 2005.

JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO
Escrevente Autorizado

Av.15/117.910:- Por instrumento particular de 13 de abril de 2009, procede-se o cancelamento do registro nº 14 de hipoteca, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em virtude de haver recebido a importância de R$ 50.400,00, correspondente à totalidade do crédito apurado no contrato de mútuo com obrigações e hipoteca.
Data: 22 de abril de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.16/117.910:- CAUÇÃO
Pelo instrumento particular de locação não residencial de 01 de julho de 2013, CLAUDIA CHAMAS, solteira, já qualificada, caucionou o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pelo locatário EDUARDO JOSÉ DE JESUS CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade RG nº 38.067.437-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.648.235-72, brasileiro, solteiro, maior, no contrato de locação no qual figuram como locadoras NANCY DE ALMEIDA BURZELLI, portadora da carteira de identidade RG nº 1.960.061, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.043.008-49, brasileira, viúva, aposentada; e ELEONORA DE ALMEIDA BURZELLI, portadora da carteira de identidade RG nº 15.834.825, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.777.798-04, brasileira, casada, desenhista, locação esta feita pelo prazo de 24 meses, com início em 01/07/2013 e término em

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 16:49:32

matrícula 117.910 | ficha 03 verso

30/06/2015, e o aluguel mensal de R$950,00, reajustáveis na forma do título. O imóvel objeto da locação está localizado nesta Capital, na Rua Belém, nº 152, Belenzinho.
Data: 03 de outubro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.17/117.910:- CAUÇÃO
Pelo instrumento particular de locação residencial de 10 de julho de 2013, CLAUDIA CHAMAS, solteira, já qualificada, caucionou o imóvel desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pelo locatário EDUARDO JOSÉ DE JESUS CONCEIÇÃO, portador da carteira de identidade RG nº 38.067.437-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.648.235-72, brasileiro, solteiro, maior, no contrato de locação no qual figuram como locadoras NANCY DE ALMEIDA BURZELLI, portadora da carteira de identidade RG nº 1.960.061, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.043.008-49, brasileira, viúva, aposentada, na proporção de 50%; e ELEONORA DE ALMEIDA BURZELLI, portadora da carteira de identidade RG nº 15.834.825, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.777.798-04, brasileira, casada, desenhista, na proporção de 50%, locação esta feita pelo prazo de 30 meses, com início em 01/07/2013 e término em 30/12/2015, e o aluguel mensal de R$900,00, reajustáveis na forma do título. O imóvel objeto da locação está localizado nesta Capital, na Rua Belém, nº 144, apartamento 01, Belenzinho.
Data: 03 de outubro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

SIMPLES CONSULTA NÃO VALE - PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 16:49:32